

## <u>ESTADO DO RÍO DE JANEIRO</u> <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS</u> COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 109/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1789/2021

**RELATOR: GILDA BEATRIZ** 

INDICA AO EXMO. SR. Ementa: **PREFEITO MUNICIPAL** NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI DISPONHA QUE SOBRE DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFICIAL SITE DO **PODER** NO **EXECUTIVO** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Dr. Mauro Peralta na qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a divulgação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria de Saúde no site oficial do Poder Executivo ni âmbito do Município de Petrópolis. Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário. Sendo assim, opino favoravelmente essa indicação.

Sala das Comissões em 09 de Fevereiro de 2021

GIL MAGNO Presidente

OCTAVIO SAMPAIO Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ Vogal

## DR. MAURO PERALTA Vogal